



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 149 de 02 de Março de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 02 de Março de 2020 a 02 de Junho 2020**, a servidora **LUCIENE DE JESUS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 990.736, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.334.75-97, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Clínica de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de Março de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita